



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.327/21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/21

7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 028/21 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA, DATADO DE 20/12/21.

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada neste ato pelo **Secretário de Cultura, Sr. Samuel Quinto Feitosa**, portador do RG nº 04.100.001-32 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.116.195-15, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarras Municipal de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.712.462/0001-80, estabelecida nesta cidade, na Avenida Joviano Alvim, nº 13.222, Bairro Vila Thais, representada por seu Presidente, Sr. Guilherme Pinto de Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 33.812.232-1, e CPF n.º 317.027.348-54, Atibaia/SP, doravante denominada OSC, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 028/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA 2ª – O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) a ser repassado de forma parcelada, conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.327/21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/21

CLÁUSULA 3ª – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação – 16.102.13.392.0025.2072.33503900.01.1100000.

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sr. Samuel Quinto Feitosa

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA

Sr. Guilherme Pinto de Souza

TESTEMUNHAS:

Nome: Edilma Gonçalves Rodrigues CPF: 366.243.478-48	Nome: Emilly Giovana Freitas Silva CPF: 478.712.328-94
---	---



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.327/21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/21

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 028/21

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 028/21 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

EXERCÍCIO (1): 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.327/21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/21

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Atibaia, 28 de novembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Daniel da Rocha Martini

Cargo: Prefeito

CPF: 306.164.128-94

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Samuel Quinto Feitosa

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 717.116.195-15

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Samuel Quinto Feitosa

Cargo: Secretário de Cultura

CPF: 717.116.195-15

Assinatura: _____



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.327/21

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/21

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

I Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

II Facultativo. Indicar quando já constituído.

(* - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO/ ORÇAMENTO DETALHADO

1- DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA		CNPJ: 07.712.462/0001-80	
ENDEREÇO: AVENIDA JOVIANO ALVIM, 13222 – VILA THAIS		E-MAIL: projetoeducando.atibaia@gmail.com	
CIDADE: ATIBAIA	UF: SP	CEP: 12942-012	DDD/TEL: 114411-1741
CONTA CORRENTE: 7216-8	BANCO: BRASIL 001	AGÊNCIA: 6554-4	
NOME DO PRESIDENTE: GUILHERME PINTO DE SOUZA			
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR: 33.812.232-1	CPF: 317.027.348-54	DDD/TELEFONE: 1199684-8989	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, Nº 20, APTO 11, ATIBAIA - SP		E-MAIL: gsouza82@hotmail.com	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: LUIS HENRIQUE CHINAGLIA			
IDENTIDADE/ORGÃO EXPEDIDOR: 30.609.715-1	CPF: 352.793.158-93	DDD/TELEFONE: 1197350-3428	
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PEDRO VASCONCELLOS, 186 ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA – SP		E-MAIL: chinaglia.luis@outlook.com	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRIA DA OSC

A Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA iniciou suas atividades em 2005 e, a partir de 2013, assumiu a administração do programa “Educando com Música e Cidadania”, conduzindo-o sempre com comprometimento, respeito e dedicação, tanto às atividades quanto aos alunos envolvidos.

Ao longo dos anos, a Associação tem cumprido fielmente as propostas de seu plano de trabalho, contando com uma equipe qualificada e engajada, que atua com profissionalismo e envolvimento, tendo como prioridade o desenvolvimento integral dos estudantes.

Além das ações realizadas durante o ano, a APAFAMA participa regularmente de editais, como o PROAC e outros projetos promovidos pelo Estado. Nos últimos anos, foi contemplada em algumas dessas seleções, o que resultou em importantes benefícios para a Banda Marcial Municipal de Atibaia – FAMA e para o projeto como um todo.

3 – JUSTIFICATIVA

O programa “Educando com Música e Cidadania” está presente na cidade de Atibaia desde 2002 e se consolidou como uma importante ferramenta pedagógica. Seu objetivo é oferecer a crianças e jovens a oportunidade de vivenciar experiências transformadoras, ampliando suas perspectivas de formação pessoal e profissional e contribuindo para a realização de seus sonhos, sempre com foco em um futuro melhor.

Ao longo dos anos, muitos alunos seguiram carreira na área musical e/ou coreográfica, tornando-se referência e inspiração para os atuais participantes. Há também aqueles que se destacaram e hoje atuam no próprio projeto, assumindo o papel de educadores e contribuindo para a formação de novas gerações de músicos, dançarinos e profissionais da educação artística — fortalecendo, assim, o ciclo de desenvolvimento proposto pelo programa.

Reconhecido e respeitado em Atibaia e no cenário nacional de bandas e fanfarras, o programa se destaca pela seriedade do trabalho realizado e pelos resultados alcançados desde sua criação.

4 – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

4.A. NOME DO PROJETO: Projeto “Educando com Música e Cidadania”

4.B. OBJETO: Execução do Projeto “Educando com Música e Cidadania”

4. C. PERÍODO: 12 meses (Janeiro a dezembro de 2026)

5 – OBJETIVOS

5.A. GERAL: Execução do Projeto “Educando com Música e Cidadania” na cidade Atibaia.

5.B. ESPECIFICO: O atendimento será realizado em prédio público da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Ao longo do ano, serão promovidas apresentações para as famílias, marcando o encerramento de cada semestre e possibilitando o acompanhamento das atividades desenvolvidas, além da realização de reuniões de alinhamento. Também estão previstas capacitações e workshops voltados aos alunos e à equipe envolvida no projeto. Participação dos grupos em apresentações e campeonatos, representando e levando o nome da cidade de Atibaia nos âmbitos estadual e nacional.

PRIMEIRA ETAPA: O programa atenderá até 1.000 (mil) alunos, das escolas municipais, com idades entre 6 e 10 anos, em 17 escolas municipais. As atividades envolvem iniciação musical teórica e prática, utilizando instrumentos melódicos e rítmicos, como trompetes, trombones, caixas e bumbos. Também serão oferecidas aulas de coreografia com uso de acessórios, como bandeiras e elementos de dança, direcionadas ao estilo de bandas e fanfarras.

As escolas atendidas serão: EMEF Nelson José Pedroso; EMEF Takao Ono; EMEF Maria Helena Faria Ferraz; CIEM I; EMEF Padre Armando Tamassia; EMEF Walter Engrácia de Oliveira; EMEF Prof. Guilherme Pillegi Contesini; EMEF Prof.^a Maria José Cintra Santos; EMEF Prof.^a Serafina de Luca Cherfen; EMEF Terezinha M.J.S.C. Sireira; EMEF Waldemar Bastos Buhler; EMEF Dr. José Aparecido Ferreira Franco; EMEF Eva Cordula Hauer Vallejo; EMEF Pedro de Alcântara; EMEIF Prof. Francisco Silveira Bueno; EMEF Rosiris Maria Andreucii Stopa; EMEF Maria Kazuko Higashioka.

SEGUNDA ETAPA: 2 bandas mirins, com capacidade para atender até 150 alunos, com idades entre 8 e 18 anos. O trabalho será voltado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento musical e coreográfico, dentro do estilo de bandas e fanfarras, contemplando estudo e prática de repertório, prática de conjunto e ordem unida, desenvolvimento coreográfico com uso de bandeiras e outros acessórios, direcionados ao corpo coreográfico, balizas e mor.

Os ensaios acontecerão uma vez por semana, no período noturno, em duas escolas municipais: EMEF Prof. Guilherme Contesini e CIEM II. Ao longo do ano, serão realizadas apresentações abertas à comunidade, familiares e visitantes, além da possível participação em eventos e campeonatos.

TERCEIRA ETAPA: Serão oferecidas aulas semanais de musicalização, teoria musical, prática instrumental e coreográfica, com foco no desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico individual de cada aluno. As atividades envolverão:



Prática de conjunto e estudos em pequenos grupos, voltados para instrumentos específicos; Incentivo contínuo ao estudo musical; Professores especializados em diferentes áreas: metais, cordas, madeiras, percussão de marcha e erudita; Aulas de ballet, jazz, sapateado e técnicas de bandeiras e acessórios voltados ao corpo coreográfico, mor e baliza. O atendimento será destinado a até 400 alunos, na sede da Fanfarra Municipal de Atibaia, “Centro Cultural Reginaldo Angelo Ferreira”.

QUARTA ETAPA: Nos grupos de Referência, serão desenvolvidas atividades musicais e coreográficas voltadas ao aperfeiçoamento técnico de repertório, prática de conjunto e ordem unida, envolvendo cerca de 120 alunos da Banda Marcial Municipal de Atibaia – Fama, última etapa do Projeto. Além disso, o projeto contará com: Orquestra de Câmara, atendendo em média 50 alunos e Banda Sinfônica, atendendo em média 30 alunos.

Os trabalhos serão direcionados de acordo com cada estilo musical, com o objetivo de aprofundar os estudos técnicos e possibilitar a continuidade da formação dos alunos, inclusive para uma futura carreira na área musical e coreográfica. Para isso, será exigido maior empenho e dedicação nos estudos, além dos ensaios semanais. Ao longo do ano, estão previstas apresentações, concertos e participações em campeonatos em diversas cidades, dentro e fora do Estado, conforme planejamento elaborado pelos coordenadores, regentes e coreógrafos.

ATENDIMENTOS: O Centro Cultural estará disponível para atendimentos a pais, alunos e público em geral, de segunda a sexta-feira, durante os horários de aula, conforme a grade estabelecida para cada turma ou grupo.

O projeto tem como principal objetivo oferecer aos alunos atividades planejadas e conduzidas por profissionais capacitados e experientes nas áreas de música e dança, visando sempre o desenvolvimento integral e o máximo aproveitamento de cada participante.



6 – ORÇAMENTO DETALHADO

Descrição da despesa	Natureza da despesa	Quant. de Profissionais	Unidade de Medida da Carga Horária	Valor Unitário	Valor individual	Valor total do mês	Valor total do Projeto
Músicos	Pessoa Física	14	10h/m	R\$ 27,50	R\$ 265,00	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
Músicos Estudantes	Pessoa Física	5	10h/m	R\$ 12,50	R\$ 125,00	R\$ 625,00	R\$ 6.250,00
Auxiliares escolas	Pessoa Física	6	20h/m	R\$ 16,50	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
Auxiliar de montagem	Pessoa Física	1	40h/m	R\$ 17,50	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Músicos	Pessoa Jurídica	14	10h/m	R\$ 27,50	R\$ 275,00	R\$ 3.850,00	R\$ 38.500,00
Chefe de naipe	Pessoa Jurídica	2	10h/m	R\$ 33,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00
Capacitação/ Workshop	Pessoa Jurídica	8	4h	-	R\$ 500,00	-	R\$ 4.000,00
Educadores Musicais	Pessoa Jurídica	17	25h/m	R\$ 30,00	R\$ 750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 153.000,00
Educadores Coreográficos	Pessoa Jurídica	17	25h/m	R\$ 26,00	R\$ 650,00	R\$ 11.050,00	R\$ 132.600,00
Regente Banda Mirim	Pessoa Jurídica	2	20h/m	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Coreografos Banda Mirim	Pessoa Jurídica	2	20h/m	R\$ 35,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Professores	Pessoa	10	20h/m	R\$ 45,00	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	R\$

Auxiliar de manutenção	Pessoa Juridica	1	60h/m	R\$ 35,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Marketing e divulgação	Pessoa Juridica	1	30h/m	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Transporte para aulas e ensaios	Pessoa Juridica	12 meses	-	-	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 60.480,00
Transporte de instrumentos (eventos e campeonatos)	Pessoa Juridica	-	-	-	-	-	R\$ 7.500,00
Transporte para campeonatos e eventos	Pessoa Juridica	15	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
Contabilidade	Pessoa Juridica	12	-	-	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 18.850,00
Locação (site)	Pessoa Juridica	12 meses	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Manutenção de Instrumentos	Pessoa Juridica	12 meses	-	-	-	-	R\$ 20.000,00
Adequação e manutenção de salas e prédio	Pessoa Juridica	12 meses	-	-	-	-	R\$ 10.000,00
Kit de higiene para instrumentos	Material de Consumo	18	-	-	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Aquisição e Manutenção de	Material de Consumo	12 meses	-	-	-	-	R\$ 8.000,00

**7 – RESUMO DE ORÇAMENTO DETALHADO
NATUREZA DA DESPESA**

	VALOR
OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	R\$ 72.950,00
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ 1.086.330,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.720,00
TOTAL GERAL	R\$ 1.200.000,00

8- EQUIPE ENVOLVIDA

COORDENADOR GERAL E REGENTE	LUIS HENRIQUE CHINAGLIA
COORDENADOR TÉCNICO E REGENTE	ALAN EDUARDO DOS SANTOS
COORDENADOR FAMA E REGENTE	FELIPE IBRAIM FERREIRA
SUPERVISOR E REGENTE	DIEGO PUGLIESI
SUPERVISOR E COREOGRAFO	LEANDRO EDUARDO DE SOUZA
COREOGRAFA E PROFESSORA	MARIANA DE FARIAS
EDUCADOR COREOGRAFICO	AMANDA GARCIA VIEIRA
EDUCADOR COREOGRAFICO	IGOR ANTONIO TOMÉ
EDUCADOR COREOGRAFICO	JÉSSICA DO ESPIRITO SANTO LIMA
EDUCADOR COREOGRAFICO	MAYARA MATHEUS FRAGA SANTOS
EDUCADOR COREOGRAFICO	JOÃO VICTOR SANTANA
EDUCADOR COREOGRAFICO	CAMILI VITÓRIA MATHIAS
EDUCADOR COREOGRAFICO	GIOVANNI CARLOS SILVA
EDUCADOR MUSICAL	CARLOS HENRIQUE NOGUEIRÃO

EDUCADOR MUSICAL	GABRIEL DIAS OLIVEIRA
EDUCADOR MUSICAL	MAXINE CHIONE BATISTA
EDUCADOR MUSICAL	MATEUS AUGUSTO FERREIRA E OLIVEIRA
EDUCADOR MUSICAL	TAIANI CRISTINA BARREIRA SILVA
EDUCADOR MUSICAL	HENRIQUE ROBERTO ARAUJO FRANCO
AUXILIAR GERAL	VIVIAN DE ALMEIDA
AUXILIAR GERAL	FRANTHELINE BATISTA RAMOS
PROFESSOR TÉCNICO	DÉBORA FERNANDA R. MÁZ
PROFESSOR TÉCNICO	JOSÉ LUCAS DE SOUZA
PROFESSOR TÉCNICO	FLÁVIO RODRIGUES
PROFESSOR TÉCNICO	RIAN FRANK MONTEIRO GASPAR
PROFESSOR TÉCNICO	ANIELA FERNANDA ROVANI
PROFESSOR TÉCNICO	ERICK DOMINGUES SILVA
PROFESSOR TÉCNICO	GUSTAVO BELLINGERI TAFURI

9- EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

9-1 METODOLOGIA:

AULAS: As aulas teóricas e práticas serão realizadas semanalmente, com duração de uma hora, divididas em turmas de nível iniciante e intermediário, de acordo com cada instrumento específico. O trabalho será desenvolvido tanto em práticas individuais quanto em conjunto, utilizando métodos e partituras. Cada turma deverá ter, no mínimo, 3 alunos por horário.

Para os alunos do período noturno, será disponibilizado transporte para até 30 participantes residentes em bairros mais afastados, como Caetubá, Imperial, Cerejeiras e Alvinópolis II. Os integrantes da Banda Marcial Mirim (Famínia) e da Banda Marcial (Fama) deverão participar das aulas práticas e teóricas específicas de seus instrumentos, além dos ensaios semanais.

As aulas de técnicas de dança e coreografia serão realizadas semanalmente, com duração de uma hora, divididas em turmas de nível iniciante e intermediário, conforme cada modalidade: coreografia, mor e baliza. O conteúdo incluirá técnicas específicas de bandeira, *winter guard* e acessórios.

Além disso, serão oferecidas aulas complementares de jazz, sapateado e ballet, também com duração de uma hora, destinadas aos alunos da Banda Marcial Mirim (Famínia) e da Banda Marcial (Fama), como parte do aperfeiçoamento e enriquecimento de seus estudos.

Observação: Ao final de cada semestre serão realizadas audições técnicas abertas às famílias e à comunidade, como forma de encerramento e apresentação das atividades desenvolvidas. Também poderão ocorrer apresentações externas, sempre que necessário.

Os professores deverão entregar, mensalmente, o planejamento de suas aulas, para acompanhamento e orientação da coordenação.

FANFARRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: A iniciação Musical e Coreográfica nas Escolas Municipais será desenvolvida em 17 escolas municipais, com aulas realizadas duas vezes por semana, com duração de uma hora cada. Além disso, haverá um período de duas horas semanais destinado à organização, manutenção e atendimento às famílias e direções escolares, totalizando quatro horas semanais.

As aulas terão como referência uma apostila elaborada pela coordenação e supervisão do projeto, contendo fundamentos básicos voltados ao estilo de bandas e fanfarras, bem como técnicas e atividades desenvolvidas em plantão técnico semanal com os educadores. Os plantões técnicos acontecerão semanalmente, com duração de duas horas, visando o aperfeiçoamento da equipe, em conjunto com a coordenação e supervisão do projeto. Os supervisores e a coordenação realizarão visitas de acompanhamento e orientação nas 17 escolas, garantindo uma visita mensal em cada unidade. As fanfarras farão participação no Desfile Cívico em comemoração ao aniversário da cidade, na 17ª Copa de Fanfarras



Mirins, em apresentações internas nas escolas (quando solicitado pela direção), além de audições técnicas para as famílias e comunidade a cada encerramento de módulo, conforme agenda pré-estabelecida.

BANDA MARCIAL MIRIM (FAMINHA): Será realizada uma aula semanal, com duração de três horas, em cada polo, destinada ao desenvolvimento de prática de conjunto, trabalho de repertório musical e coreográfico, sempre voltados ao estilo de bandas e fanfarras.

As aulas são direcionadas a alunos de 8 a 18 anos e terão como objetivo o aperfeiçoamento técnico dos participantes. Para isso, os alunos deverão participar obrigatoriamente das atividades e aulas oferecidas pelo projeto. No decorrer do ano, serão promovidas apresentações públicas, incluindo o Desfile de Aniversário da Cidade, o Festival de Inverno, eventos diversos da comunidade, concertos temáticos e, eventualmente, participações em campeonatos, conforme avaliação conjunta da coordenação e da equipe técnica. Além das atividades pedagógicas, serão realizadas reuniões semanais com o coordenador, para planejamento, acompanhamento e análise da frequência dos alunos.

BANDA MARCIAL MUNICIPAL DE ATIBAIA – FAMA: A Banda Marcial é o principal grupo do projeto. Os alunos que se destacam nas bandas mirins têm a oportunidade de ingressar neste conjunto, que conta com ensaios duas vezes por semana, com duração de três horas cada. As atividades são voltadas ao aperfeiçoamento técnico, estudo de repertório e prática de conjunto, abrangendo tanto o aspecto musical quanto o coreográfico. A Banda Marcial participa de diversos eventos na cidade e em diferentes regiões do país, incluindo campeonatos oficiais, representando o município no cenário de bandas e fanfarras. Será disponibilizado transporte para os alunos residentes em bairros afastados, nos dias de aulas, ensaios, apresentações e concertos. A equipe pedagógica realizará reuniões quinzenais de planejamento, garantindo organização e acompanhamento contínuo das atividades. A Banda Marcial é composta exclusivamente por instrumentos de metais e percussão.

BANDA SINFÔNICA: A Banda Marcial contará com ensaios semanais de duas horas de duração e oferecerá bolsa-auxílio para até 28 músicos, 5 estudantes e 2 chefes de naipe. O objetivo da bolsa é incentivar o estudo contínuo, promovendo maior dedicação e aprimoramento dos alunos, além de garantir a permanência e o compromisso com o projeto. Para seleção dos bolsistas, será realizado um teste avaliativo no mês de fevereiro, sob a organização e condução dos regentes. Os bolsistas terão participação em festivais, apresentações e campeonatos, representando a cidade em



diferentes ocasiões. A banda marcial é composta por instrumentos de metais, percussão e madeiras.

ORQUESTRA: encontros semanais de uma hora, voltados ao aperfeiçoamento técnico, estudo de repertório sinfônico, prática instrumental e de conjunto. Os alunos participam de festivais, eventos e concertos temáticos, com foco nos instrumentos de cordas, madeiras, metais e percussão erudita.

O projeto disponibilizará transporte e alimentação sempre que necessário, de acordo com cada evento programado. As aulas e ensaios seguem um planejamento acompanhado pela equipe técnica e pela coordenação, com preenchimento semanal e acompanhamento diário de frequência. Os instrumentos musicais utilizados pelos alunos são fornecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia. A divulgação das atividades e apresentações será realizada por meio das redes sociais oficiais — Instagram, Facebook, site institucional e canal do YouTube.

9.2 – METAS E FORMAS DE MONITORAMENTO		
METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ATIBAIA EM 17 ESCOLAS MUNICIPAIS COM INICIAÇÃO MUSICAL E COREOGRAFICA	ATÉ 1000 ALUNOS MENSAL	* VISITAS TÉCNICAS * ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO * ACOMPANHAMENTO DE LISTA DE PRESENÇA * REGISTROS DE FOTOS E VÍDEOS * APRESENTAÇÕES
BANDA MARCIAL MIRIM (FAMINHA)	ATÉ 150 ALUNOS	* VISITAS TÉCNICAS * ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO * FICHA DE INSCRIÇÃO



<p>AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS ESPECÍFICAS.</p>	<p>ATÉ 400 ALUNOS</p>	<p>* ACOMPANHAMENTO DE LISTA DE PRESENÇA * REGISTROS DE FOTOS E VÍDEOS * APRESENTAÇÕES</p>
<p></p>	<p></p>	<p>* VISITAS TÉCNICAS * ACOMPANHAMENTO DE PLANEJAMENTO * FICHA DE INSCRIÇÃO * ACOMPANHAMENTO DE LISTA DE PRESENÇA * REGISTROS DE FOTOS E VÍDEOS * AUDIÇÕES TÉCNICAS</p>
<p>BANDA MARCIAL (FAMA); ORQUESTRA E BANDA SINFÔNICA</p>	<p>ATÉ 250 ALUNOS</p>	<p>* ACOMPANHAMENTO DE LISTA DE PRESENÇA * FICHA DE INSCRIÇÃO * REGISTROS DE FOTOS E VÍDEOS * APRESENTAÇÕES, CONCERTOS E CAMPEONATOS</p>
<p></p>		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE INÍCIO: JANEIRO DE 2026

PREVISÃO DE TERMINO: DEZEMBRO DE 2026

PARCELAS: 12

VALOR DE CADA PARCELA: 1ª E 2ª R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS), 3ª A 12ª R\$ 101.000,00 (CENTO E HUM MIL REAIS)

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

11 – FONTES DE FINANCIAMENTO

FUNTE	VALOR
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	R\$ 1.200.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 0,00
OUTRAS FONTES	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

12 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE:
COMPROVANTE DE PAGAMENTO: NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE COMPRA, MEI COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, CUPOM FISCAL, RECIBO NO VALOR DE NO MÁXIMO R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

A-) O PAGAMENTO DEVE SER EFETUADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA PARA CONTA EM NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO/EMPRESA OU PAGAMENTO DE BOLETO BANCÁRIO;

B-) TODOS OS COMPROVANTES DEVERÃO CONTER AS INFORMAÇÕES DA OSC RECEBEDORA, O CNPJ, NÚMERO DO AJUSTE E A FONTE DOS RECURSOS. BEM COMO A DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

9.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	JAN.	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ.
PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO	X						X					
DIVULGAÇÃO DE NOVAS VAGAS	X						X					
REUNIÃO DE PAIS		X			X			X			X	
OPEN CLASS (AULAS ABERTAS)			X			X		X				
AUDIÇÃO TÉCNICA							X					X
APRESENTAÇÃO DESFILE CÍVICO						X						
FESTIVIDADES DE NATAL												X
COPINHA DE FANFARRAS											X	
PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS							X	X	X	X	X	
CONCERTOS TEMÁTICOS			X		X		X		X		X	

ppp


PRESTADO/FORNECIDO;

C-) A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ MENSAL, QUADRIMESTRAL E ANUAL COM APRESENTAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO CONTENDO O REGISTRO DAS TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS REALIZADOS, APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FICAIS E RECIBOS COMPROBATÓRIOS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E ANUAIS DE ATIVIDADES;

D-) A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE;


E-) A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAL DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 20 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO QUADRIMESTRE;

F-) A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ 45 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DO ANO;

G-) TODAS AS NOTAS, CUPONS, BOLETOS, RECIBOS, EXTRATOS BANCÁRIOS, EXTRATOS DE APLICAÇÃO E RELATÓRIOS DEVERÃO SER ENCMINHADOS EM FORMATO PDF PESQUISÁVEL.

13. AUTENTICAÇÃO

LOCAL/DATA: 10 de outubro de 2025.

Representante Legal: Guilherme Pinto de Souza	Assinatura: 
Responsável pelo Projeto: Luis Henrique Chinaglia	Assinatura: 